



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO N.038, DE 29 DE ABRIL DE 2009.

Faço público que estarão abertas, no período de 04/05/2009 a 02/06/2009, as inscrições para os Concursos Públicos de Títulos e Provas destinados ao preenchimento de cargos para docentes, constantes do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, na classe de **Professor Auxiliar com Graduação**, na classe de **Professor Assistente com titulação de Mestre** e na classe de **Professor Adjunto com titulação de Doutor**, conforme Portarias Normativas Interministeriais N. 22, de 30 de abril de 2007, publicada no DOU de 2/05/2007 e N. 08, de 26 de agosto de 2008, publicado no DOU de 27/08/2008, Portaria N. 224, de 23 de julho de 2007, publicada no DOU de 24/07/2007, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, Nota Técnica N. 01/2007/DEDES/SESU/MEC de 3/08/2007, Portaria N. 286, de 2 de setembro de 2008, publicada no DOU de 3/09/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria N. 1.226 e anexo I, II e III, de 6 de outubro de 2008, publicada no DOU de 7/10/2008, especificados no quadro abaixo:

UFSM

N. VAGA	ÁREA/DEPARTAMENTO	REGIME DE TRABALHO	CLASSE	EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES
01	Harmonia–Contrabaixo/ Música	Dedicação Exclusiva	Aux.	Graduação, Mestrado ou Doutorado em Contrabaixo
01	Fagote–Contraponto/ Música	Dedicação Exclusiva	Aux.	Graduação (Bacharelado ou Licenciatura), Mestrado ou Doutorado em Música
	Teoria e Percepção Musical/Música	Dedicação Exclusiva	Ass.	Graduação em Música (Bacharelado ou Licenciatura), Mestrado ou Doutorado com o tópico principal da dissertação ou tese sobre Música
01	Português Histórico–Língua Latina/Letras Vernáculas	Dedicação Exclusiva	Ass.	Graduação em Letras, Mestrado em Linguística/Estudos Linguísticos. Atuação profissional e produção acadêmica, preferencialmente, em Estudos Diacrônicos de Língua Portuguesa
02	Estatística/Estatística	Dedicação Exclusiva	Ass.	Graduação em Estatística com Mestrado e Curriculum Lattes (últimos cinco anos)
02	Estatística Geral/Estatística	Dedicação Exclusiva	Ass.	Mestrado, ou Doutorado em Estatística e Curriculum Lattes (últimos cinco anos)
01	Química Inorgânica/Química	Dedicação Exclusiva	Adj.	Graduação em Química e tese de Doutorado em Química Inorgânica
01	Álgebra Linear e Análise/Matemática	Dedicação Exclusiva	Adj.	Graduação em Matemática (Licenciatura ou Bacharelado) ou em áreas afins e Doutorado em Matemática ou em áreas afins
01	Física–Astrofísica/Física	Dedicação Exclusiva	Adj.	Graduados em Física ou Astronomia ou Matemática com doutorado e produção científica na área de Astrofísica
01	Física–Ensino de Física/Física	Dedicação Exclusiva	Adj.	Licenciados em Física com doutorado e produção científica na área de Ensino de Física

(Continuação do Edital N.038/2009)

01	Manejo Florestal: Economia, Organização e Administração Florestal/ Ciências Florestais	Dedicação Exclusiva	Adj.	Graduação em Engenharia Florestal com Pós-Graduação na área objeto do concurso
01	Agroclimatologia/ Fitotecnia	Dedicação Exclusiva	Adj.	Graduação em Agronomia, com Doutorado na área de Agronomia ou Engenharia Agrícola e com tema de tese de Doutorado defendida em Agroecologia, Agrometeorologia, Bioclimatologia Vegetal, Física do Ambiente Agrícola ou Micrometeorologia Agrícola, apresentando cópia do resumo da tese e do histórico do doutorado
01	Processos Tecnológicos, Sistemas Agroindustriais e Projetos Agroindustriais/Tecnologia e Ciência dos Alimentos	Dedicação Exclusiva	Adj.	Graduação em Engenharia, Doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos e/ou Engenharia de Alimentos ou Tese na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos
01	Nutrição Humana/Tecnologia e Ciência dos Alimentos	Dedicação Exclusiva	Adj.	Graduação em Nutrição e Doutorado em Ciência e Tecnologia dos Alimentos
01	Ciências Biológicas/Morfologia	Dedicação Exclusiva	Adj.	Doutorado em Morfologia e Fisiologia ou Doutorado em Neurociências
03	Terapia Ocupacional Geral /Fisioterapia e Reabilitação	Dedicação Exclusiva	Ass.	Graduados em Terapia Ocupacional com Mestrado na área ou áreas afins.
01	Gestão da Informação Arquivística/Documentação	Dedicação Exclusiva	Adj.	Graduação em Arquivologia e Doutorado
02	Teoria das Relações Internacionais e História das Relações Internacionais/Ciências Econômicas	Dedicação Exclusiva	Adj.	Graduação em Economia ou Graduação em Relações Internacionais e Doutorado nas áreas de Economia, Relações Internacionais, História, Ciência Política, Sociologia e Ciências Sociais
01	Teoria Econômica/Ciências Econômicas	Dedicação Exclusiva	Adj.	Graduação em Economia e Doutorado em Economia
01	Economia Política/Ciências Econômicas	Dedicação Exclusiva	Adj.	Doutorado em Economia
03	Ciência Política e/ou Sociologia/Ciências Sociais	Dedicação Exclusiva	Adj.	Graduação em Ciências Sociais, com Mestrado e Doutorado em Ciência Política e/ou Sociologia.
02	Políticas Públicas e Metodologia da Pesquisa Educacional/Administração Escolar	Dedicação Exclusiva	Adj.	Poderão inscrever-se egressos de Curso de Licenciatura que tenham título de Doutor na área da Educação.
02	Fundamentos Históricos, Filosóficos e Sociológicos da Educação/Fundamentos da Educação	Dedicação Exclusiva	Adj.	Graduação em Pedagogia, Educação Especial, Filosofia, Licenciatura em História e Licenciatura em Ciências Sociais com Doutorado na área da Educação
04	Educação de Surdos/Língua Brasileira de Sinais/Educação Especial	Dedicação Exclusiva	Ass.	Mestre ou Doutor em Educação, Educação Especial ou Linguística e Certificação de Proficiência de Língua Brasileira de Sinais emitido pelo Ministério da Educação (MEC)*
01	Metodologia Didática e Prática de Ensino de Língua Portuguesa na Educação Básica/	Dedicação Exclusiva	Adj.	Graduação em Letras Licenciatura Plena Português ou Letras Licenciatura Plena Habilitação Português e Literaturas de Língua Portuguesa e

(Continuação do Edital N.038/2009)

	Metodologia do Ensino			Doutorado em Educação
02	Metodologia e Prática de Ensino na Educação Profissional/Metodologia do Ensino	Dedicação Exclusiva	Adj.	Egressos de cursos de licenciatura com título de Mestre/Doutor na área da Educação e experiência mínima de um ano de docência e/ou pesquisa na Educação Profissional
01	Metodologia da Pesquisa Aplicada a Ciência e Tecnologia/Engenharia Química	Dedicação Exclusiva	Adj.	Doutorado e experiência em ensino superior no mínimo dois anos; experiência em metodologia e/ou projetos interdisciplinares; atuar na área de educação ambiental ou socioambiental e projetos em educação ambiental ou socioambiental

* A prova didática será realizada em Língua Brasileira de Sinais.

CESNORS

N. VAGA	ÁREA/DEPARTAMENTO	REGIME DE TRABALHO	CLASSE	EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES
01	Economia Geral/Administração	Dedicação Exclusiva	Ass.	Graduação em Economia com Mestrado em Economia ou áreas afins
01	Suínocultura/Zootecnia	Dedicação Exclusiva	Adj.	Graduação em Agronomia, Medicina Veterinária ou Zootecnia, com Doutorado em Zootecnia ou Engenharia Agrícola e tese na área do concurso.
01	Microbiologia, Tecnologia, e Controle de Qualidade dos Alimentos/Nutrição	Dedicação Exclusiva	Adj.	Mestrado ou Doutorado em uma das áreas do concurso ou com Tese em área relacionada.

UDESSM

N. VAGA	ÁREA/DEPARTAMENTO	REGIME DE TRABALHO	CLASSE	EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES
01	Ciência e Tecnologia de Produtos de Origem Animal e Vegetal	Dedicação Exclusiva	Adj.	Doutorado com tese na área do concurso

COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL

N. VAGA	ÁREA/COLÉGIO	REGIME DE TRABALHO	CLASSE	EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES
01	Metodologia e Prática de Ensino na Educação Profissional/CTISM	Dedicação Exclusiva	Adj.	Poderão inscrever-se egressos de cursos da área tecnológica com título de Doutor na área de Educação

I – Taxa de inscrição: R\$ 65,00 para o cargo de Professor Auxiliar em regime de DE, R\$ 110,00 para o cargo de Professor Assistente em regime de DE e de R\$ 165,00 para o cargo de Professor Adjunto em regime de DE. A guia de pagamento deverá ser obtida na Internet em www.tesouro.fazenda.gov.br. SIAFI – Guia de recolhimento da União, Impressão – GRU Simples, Unidade Favorecida: Código 153164, Gestão 15238, Recolhimento Código 28830-6, Número de Referência: 15316415238414, que deverá ser paga nas agências do Banco do Brasil. A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese.

II – As inscrições serão realizadas no campus da UFSM, no prédio da Administração Central (Reitoria), na Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, 7º andar, sala 748, no seguinte horário: de segundas a sextas-feiras, 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h. Informações pelo telefone (0XX) 55 3220 8211 ou e-mail: cppd@mail.ufsm.br.

A inscrição poderá ser realizada por procuração, sendo proibido aos servidores Públicos Federais regidos pelo Regime Jurídico Único (Lei n. 8.112, de 11/12/90), atuar como procuradores ou intermediários, junto a repartições Públicas.

Não serão aceitas inscrições pelo correio e nem documentos via fac-símile ou correio eletrônico.

Documentação necessária para inscrição:

(Continuação do Edital N.038/2009)

Diploma de Graduação, Histórico Escolar da Graduação, Carteira de Identidade, comprovante de recolhimento da taxa de inscrição e documento comprobatório da qualificação acadêmica (diplomas, atestados, certificados ou atas de defesa) para o cargo de professor Assistente e para o cargo de professor Adjunto, além do atendimento às exigências complementares. Obs.: A titulação de Mestrado ou Doutorado obtida no exterior deve estar com o reconhecimento em andamento ou devidamente reconhecido no Brasil. A documentação necessária deverá ser apresentada em cópia autenticada ou ser autenticada no momento da inscrição pela CPPD-UFSM.

III – A relação de títulos e trabalhos publicados (**Curriculum Vitae**) deverá ser apresentada e comprovada no ato da realização da prova escrita.

IV – O Concurso Público de que trata este Edital está regulamentado pela Resolução n. 014/84, 015/84 e 016/84–CPPD/UFSM e será constituído das seguintes provas:

a) Prova de Títulos; b) Prova Escrita; c) Prova Didática e d) Prova Prática, nas áreas de **Ciências Biológicas, Harmonia–Contrabaixo, Fagote–Contraponto e Teoria e Percepção Musical**. O não comparecimento a qualquer dessas provas implicará em desistência do Concurso por parte do Candidato.

De acordo com a Lei N. 10.741, de 1º de outubro de 2003 no Art. 27. “O primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada.

V – Poderá ser solicitada isenção do pagamento da taxa de inscrição durante os primeiros quinze dias do período de inscrições, desde que atendido o que determina o Decreto N. 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no DOU de 3/10/2008.

VI – A remuneração inicial bruta para o cargo de Professor Auxiliar em regime de Dedicção Exclusiva é de R\$ 2.757,64, para o cargo de Professor Assistente em regime de Dedicção Exclusiva é de R\$ 4.442,60 e para o cargo de Professor Adjunto em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva é de R\$ 6.722,85.

VII – Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares destes concursos que vierem a ser publicados pela UFSM.

VIII – No caso de candidato na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto do concurso, somente será permitida quando se tratar de cargos, funções ou empregos acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal. Caso contrário, a posse dar-se-á somente após a opção, pelo candidato entre os proventos e os vencimentos do novo cargo.

IX – No momento da posse será exigido o diploma de Graduação para a classe de Professor Auxiliar, Mestrado para a classe de Professor Assistente e de Doutorado para a classe de Professor Adjunto.

X – Após 15 (quinze) dias da homologação do resultado do Concurso pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, os candidatos terão um prazo de sessenta dias para retirar, na CPPD, o **Curriculum Vitae** entregue no ato de realização da Prova Escrita, depois do que, serão incinerados

XI – O prazo de validade do Concurso será de um ano, a contar da data da publicação da primeira homologação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período (Decreto n. 4.175, de 27/03/2002 e Portaria n. 450, de 06/11/2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

XII – **Da prorrogação do prazo de inscrições:** Não havendo candidatos inscritos, as inscrições permanecerão abertas por mais 30 dias para o cargo de **Professor Assistente** na área de **Gestão da Informação Arquivística** - Graduação em Arquivologia e Mestrado, na área de **Matemática** se não houver inscrito, permanecerá aberto por igual período para a mesma classe e se não houver candidato inscrito neste prazo o mesmo será prorrogado por mais trinta dias na classe de **Professor Assistente**, onde poderão se inscrever candidatos com Graduação em Matemática (Licenciatura ou Bacharelado) ou em áreas afins e Mestrado em Matemática ou em áreas afins, na área de **Nutrição Humana** permanecerá aberto por mais trinta dias, porém na classe de **Professor Assistente** com Graduação em Nutrição e Mestrado em Ciência e Tecnologia dos Alimentos e na área de **Microbiologia, Tecnologia e Controle de Qualidade dos Alimentos** permanecerá aberto por mais trinta dias, na classe de **Professor Assistente** com as mesmas exigências complementares.